



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE RONDINHA

Ofício nº. 175/2024

Rondinha, 18 de novembro de 2024.

Exmo Sr.

**RENATO LUIZ ZANATTA**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.

Rondinha/RS



Exmo. Sr.

Valho-me do presente, para cumprimentar Vossa Excelência, e na oportunidade em que encaminhamos Plano de Trabalho referente ao Convênio FPE 1788-2023- AVANCAR – POCOS.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

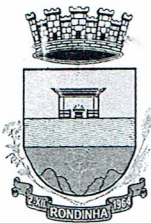
Atenciosamente.

**ALDOMIR LUIZ CANTONI**

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL  
RONDINHA - RS**

Assinado em 18 / 11 / 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

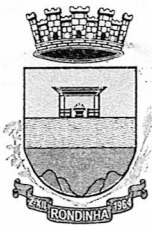
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

### Anexo III – PLANO DE TRABALHO

#### 1 - DADOS CADASTRAIS

|   |                                       |  |  |
|---|---------------------------------------|--|--|
| <b>Órgão/Entidade Concedente:</b><br>Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação. |                                       |  | <b>CNPJ:</b><br>93.021.632/0001-12     |
| <b>Endereço:</b><br>Av. Getúlio Vargas, 1384 - Sala 3 - Bairro: Menino Deus   |                                       |  |  |
| <b>Cidade:</b><br>Porto Alegre  | <b>U.F.:</b><br>Rio Grande do Sul     | <b>C.E.P.:</b><br>90150-004            | <b>DDD/Telefone:</b><br>(51) 3288 6200 |
| <b>Nome do Representante:</b><br>Giovani Batista Feltes   |                                       |  | <b>CPF:</b><br>265.865.680-72          |
| <b>CI/Órgão Exp.:</b><br>7003872087 - SSP/PC  | <b>Cargo:</b><br>Secretário de Estado | <b>Função:</b><br>Secretário de Estado | <b>Matrícula:</b><br>3515818/03        |

|  |                                     |   |  |
|--|-------------------------------------|---|--|
| <b>Órgão/Entidade Proponente</b><br>Município de Rondinha                |                                     | <b>C.N.P.J.</b><br>87.712.212/0001-80           |  |
| <b>Endereço da Prefeitura:</b><br>Avenida Sarandí, N° 646                |                                     | <b>Corede:</b><br>Rio da Varzea                 |  |
| <b>Cidade:</b><br>Rondinha   | <b>U.F.:</b><br>RS                  | <b>C.E.P.:</b><br>99.590-000                    | <b>DDD/Telefone:</b><br>54.3365.1188   |
| <b>Conta Corrente:</b><br>04.016432.0-6                                  | <b>Banco:</b><br>Banrisul           | <b>Agência:</b><br>0333                         | <b>Praça de Pagamento:</b><br>Rondinha |
| <b>Nome do Responsável:</b><br>Aldomir Luiz Cantoni                      |                                     |   | <b>C.P.F.:</b><br>378.010.400-82       |
| <b>C.I./Órgão Expedidor:</b><br>1026102812/SSP/RS                        | <b>Cargo:</b><br>Prefeito Municipal | <b>Função:</b><br>Chefe do Executivo            |  |
| <b>Endereço do Prefeito :</b><br>Rua Julio Mailhos, nº 700, Rondinha, RS |                                     |   | <b>C.E.P.:</b><br>99.590-000           |
| <b>Home Page:</b><br>www.rondinha.rs.gov.br                              |                                     | <b>E-mail:</b><br>prefeitura@rondinha.rs.gov.br |  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

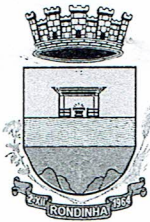
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

## 2 - OUTROS PARTÍCIPIES

|           |          |
|-----------|----------|
| Nome:     | C.N.P.J. |
| Endereço: | C.E.P.   |

## 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

|  |   |                             |
|--|---|-----------------------------|
| <b>*Título do Projeto</b>  | <b>Período de Execução:</b>                             |                             |
| <b>PROGRAMA AVANÇAR - POÇOS NA AGRICULTURA</b>   | <b>Início:</b><br>A partir da data de publicação no DOE | <b>Término:</b><br>12 meses |
| <b>Identificação do Objeto:</b><br><br>1) Perfuração/construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT), de acordo com o Plano de Trabalho e o Manual Operativo do Programa Avançar - Poços, partes integrantes do presente instrumento, visando o uso racional do recurso hídrico.<br>2) Execução de rede de adução e reservação de água; e<br>3) Viabilização e estruturação de rede de distribuição de água potável para os domicílios que se localizam dentro do perímetro de operacionalização do poço, cujo dimensionamento deve observar a produtividade e as normas vigentes.   |   |                             |
| <b>Justificativa da Proposição:</b><br>Um dos grandes problema que enfrentamos no município é quanto a regularidade no fornecimento de água própria para o consumo humano em qualquer época do ano a um grande número de famílias do meio rural. A cada seca a escassez de água é o o maior pesadelo para essas famílias, além da regularidade no abastecimento consomem água imprópria para o consumo humano e água de boa qualidade tem o retorno garantido com a diminuição de doenças de transmissão hidrica. O objetivo principal da firmatura do convênio e resolver em parte esse problema, beneficiando um grande número de famílias de pequenos e médios produtores rurais, melhor detalhado nos documentos a serem enviados no atendimento do Anexo III. |   |                             |
| <b>Indicação do Público Alvo:</b><br>O publico alvo serão 21 famílias de pequenos e médios produtores rurais situados da Linha Gramado, zona rural do município de Rondinha.   |   |                             |
| <b>Descrição dos resultados esperados:</b><br>O grande problema que será resolvido é quanto a regularidade no fornecimento de água própria para o consumo humano em qualquer época do ano. A cada seca a escassez de água é o o maior pesadelo para essas famílias, além da regularidade no abastecimento, água de boa qualidade tem o retorno garanditod com a diminuição de doenças de transmissão hidrica.  |   |                             |
| <b>Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.</b><br>O município ja executou satisfatoriamente obras, com objetos pertinentes e compatíveis em característica, quantidades e prazos deste objeto e possui em seu quadro funcional, Servidores capacitados e habilitados para a realização da licitação , fiscalização e gerenciamento administrativo.   |   |                             |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

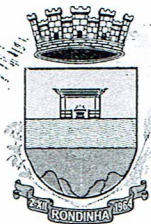
Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos): R\$ 35.176,25 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)

#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Meta | Etapa | Especificação   | Indicador Físico  |            | Duração                               |          |
|------|-------|---|---|------------|---------------------------------------|----------|
|      |       |   | Unidade   | Quantidade | Início                                | Término  |
| 01   | 01    | Perfuração - construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SI OUT) | Perfuração - construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SI OUT) | 01         | A partir da data de publicação no DOE | 12 meses |

#### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

| Natureza da Despesa |   | Total          | Concedente    | Proponente    |
|---------------------|---|----------------|---------------|---------------|
| Código              | Especificação   |                |               |               |
| 4.4.90.51           | Perfuração - construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SI OUT) | 117.254,18     | 82.077,93     | 35.176,25     |
| TOTAL GERAL:        |   | R\$ 117.254,18 | R\$ 82.077,93 | R\$ 35.176,25 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE RONDINHA**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**CONCEDENTE**

| Meta | Parcela única |  |  |  |  |  |  |  |
|------|---------------|--|--|--|--|--|--|--|
| 1    | 82.077,93     |  |  |  |  |  |  |  |

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

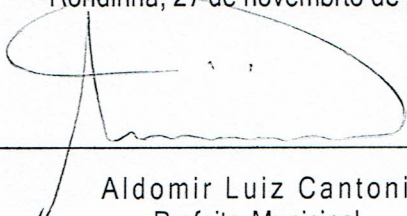
| Meta | Parcela única |  |  |  |  |  |  |  |
|------|---------------|--|--|--|--|--|--|--|
| 1    | 35.176,25     |  |  |  |  |  |  |  |

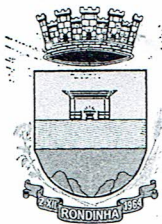
**7 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de Prefeito Municipal de Rondinha, declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto 2110 - Abastecimento de Água Dotação 449051 - Obras e Instalações Valor R\$ 35.176,25 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).
- Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Rondinha, 27 de novembro de 2023.

  
Aldomir Luiz Cantoni  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

**8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**Aprovado.**

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

A